

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 313/2024**

**PORTARIA Nº 313/2024**

*Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 310, de 22 de outubro de 2024 e Dá Outras Providências.*

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Altera o art. 1º da Portaria nº 310, de 22 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** -Nomear os integrantes abaixo relacionados para compor a Equipe de Transição do Governo Municipal, em atendimento ao § 3º do Art. 3º da Resolução Nº 034/2016 TCE/RN:

**MEMBROS:**

I- Atual Gestão Municipal:

**Sr. PEDRO HENRIQUE SUASSUNA SALES**, CPF Nº 063.089.964-91, representante da área de Administração;

**Sr.ª.VANESSA FREITAS OLIVEIRA**,CPF: 101.626.064-43, representante da área do Planejamento;

**Sr(a).MANOEL LINDOBERTO ALVES DA SILVA**,CPF: 104.613.184-23, representante da área de Finanças;

**Sr.ª ANTONIA MORAES LEITE COSTA**, CPF: 243.205.364-87, representante da área de Educação;

**Sr(a).FRANCISCO HIOGO DOS SANTOS**,CPF: 072.588.594-70, representante da área de Infraestrutura;

**Sr(a).MANOELA JANETHE BARROS COSTA**,CPF: 060.813.794-42, representante da área da Saúde;

**Sr.ªREGYANA DE PAIVA NUNES**, CPF sob o nº 013.196.114-43, representante da área da Assistência Social;

**Sr. FRANCISCO REDSON SALES DA COSTA**, CPF Nº 008.278.704-26, representante da área de Contabilidade

**Sr. WALMIR ARAUJO NETO**, CPF nº 085.419.764-83, representante da área jurídica;

**Sr.ANDERSON MULLER HOLANDA CORTEZ**,CPF: 089.844.494-23, representante da área do RPPS;

II- Representantes do Prefeito Eleito:

**Sr. FRANCISCO NADSON SALES DIAS**, CPF Nº 051.006.674-78, representante do Prefeito eleito;

**Sr. ELIFRAN DIAS MUNIZ**, CPF Nº 107.374.104-42, representante do Prefeito eleito;

**Sr. JOSÉ JACKSON QUEIROGA DE MORAIS**, CPF Nº 088.769.084-04, representante do Prefeito eleito;

**Sr. IGOR RAMON SILVA**, CPF N° 071.106.314-19, representante do Prefeito eleito;

**Sr. SALMO BATISTA DE ARAÚJO**, CPF N° 023.543.354-31, representante do Prefeito eleito;

**Sr.<sup>a</sup> GILSILENE MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF N° 897.597.374-34, representante do Prefeito eleito;

**Sr.<sup>a</sup> JANITÁRIA DA SILVA SOUZA**, CPF N° 791.343.004-49, representante do Prefeito eleito;

**Parágrafo único.**A Equipe de Transição será coordenada pelo senhor Pedro Henrique Suassuna Sales, a quem cabe decidir os casos omissos.”

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN,  
em 24 de outubro de 2024.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional  
CPF N° 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**CB4CE73E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/10/2024. Edição 3401  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>